



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA.

INDICAÇÃO Nº 11 /2025

SENHOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
END: RUA DA SAUDADE, S/N
MONÇÃO-MA
CNPJ: 10.366.130/0001-27
PROTOCOLO
Em: 07/08/2025
Manoel

O vereador **ABRAÃO LINCOLN DE MELO MUNIZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **INDICAR** ao Poder Executivo que busque junto ao Governo Estadual e Federal a implantação da “Telemedicina” na cidade de Monção/MA.

JUSTIFICATIVA

A **telemedicina** é um processo avançado para monitoramento de pacientes, troca de informações médicas e análise de resultados de diferentes exames. Estes exames são avaliados e entregues de forma digital, dando apoio para a medicina tradicional. A telemedicina já é utilizada em todo mundo, de forma segura e legalizada, estando de acordo com a legislação e as normas médicas. A prática se popularizou mais durante a pandemia do Covid-19, quando o governo brasileiro liberou também as teleconsultas.

O atendimento médico remoto foi fundamental para desafogar os pronto-atendimentos, fazer o monitoramento de pacientes em isolamento em casa, fazer teleinterconsulta entre médicos intensivistas, e médicos clínicos-gerais em UTIs, além de teleinterconsulta para segunda opinião médica em alguns casos, assim como facilitou o acesso a médicos especialistas em regiões remotas.

Durante a campanha eleitoral este vereador agora eleito, colocou como uma das suas prioridades e investimento de esforços para melhorias no sistema de saúde de nossa cidade.

Dentre as propostas foi a implantação do consultório virtual, mais divulgado como telemedicina, visando dar acesso médico por meio virtual as pessoas que por motivos de saúde ou por estarem longe dos pontos de atendimentos médicos, não possuem condições para um atendimento presencial.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

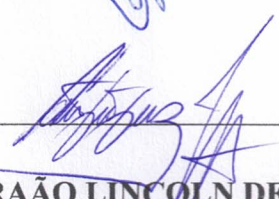
A telemedicina também pode trazer a rede pública municipal médicos e especialistas que não podem vir até Monção devido a ausência de tempo ou a longa distância entre Monção e sua localidade de atuação.

A telemedicina permite que, até profissionais da área da saúde que residem em outros estados da federação ou até mesmo em outros países possam prestar seus serviços por meio virtual. Garantindo uma maior abrangência e possibilidade de atendimentos médicos a nossa população, diminuindo distancias e prolongando vidas.

Sendo assim, o vereador Dr. Abraão Muniz, requer ao poder executivo que busque os meios legais para a implantação da telemedicina na cidade de Monção.

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO
Por 11 votos a favor
e 11 votos contra
e 11 abstenção(ões)
Monção - MA, 08 / 08 / 2025
Presidente

Monção, 06 de agosto de 2025


ABRAÃO LINCOLN DE MELO MUNIZ

Vereador